

PORTARIA Nº 0200/2019 de 04 de outubro de 2019

EMENTA – Concede Licença Médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação do servidor supracitado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao Professor efetivo, **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 09 de setembro de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 24 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE


EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA